



TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°055/2022

Pelo presente instrumento, o **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.069.044/0001-39, com sede na BR 430, s/n, Bairro Shangrilá, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado pelo Presidente CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, inscrito no CPF sob nº 385.183.111-00, residente e domiciliado na Travessa Rodovia Santana, nº 71, Centro, Sitio do Mato, CEP: 47.610-000, Estado da Bahia, com base na Lei nº8.666/93, determina o que se segue:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato de Locação do Imóvel nº. 055/2022;

CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o CDS Velho Chico, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

Homologar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Locação do Imóvel nº. 055/2022 e aditivos posteriores, pertinente a locação de imóvel da sede do CDS Velho Chico, para conferir legalidade ao crédito orçamentário do exercício financeiro de 2024.

Bom Jesus da Lapa/BA, 27 de dezembro de 2023.

Cássio Guimarães Cursino

CPF: 385.183.111-00

Presidente CDS Velho Chico.
